

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 06 DE
MARÇO DE 2026.**

Concede Título de Cidadã Honorária Angicana a Senhora
CATHERINE MURPHY.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe
confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do
Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faço
saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Senhora
CATHERINE MURPHY, o Título de Cidadã Honorária
Angicana, pelos relevantes serviços prestados ao nosso
Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete da Presidência da
Câmara Municipal de Angicos-RN, em 06 de março de
2026.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 20430384

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 06 DE
MARÇO DE 2026.**

Concede Título de Cidadã Honorária Angicana a Senhora
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe
confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do
Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faço
saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Senhora
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA, o Título de
Cidadã Honorária Angicana, pelos relevantes serviços
prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete da Presidência da
Câmara Municipal de Angicos-RN, em 06 de março de
2026.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 57373604

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 011, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Institui o Programa “Câmara Cidadã” no âmbito da Câmara Municipal de Angicos, com ações itinerantes de cidadania, participação social e educação cívica, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a importância de aproximar o Poder Legislativo da população, fortalecendo a participação popular e a transparência;

Considerando que é dever institucional da Câmara Municipal promover o diálogo, a educação cívica e a escuta social, sem exercer funções executivas típicas do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de descentralizar o acesso às ações e serviços públicos, especialmente nas comunidades mais distantes do centro urbano;

Considerando os convênios já firmados entre esta Câmara e órgãos públicos como o Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP/RN e o Ponto de Atendimento Virtual - PAV da Receita Federal, que viabilizam serviços de cidadania de forma integrada e segura;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de ANGICOS, o Programa “Câmara Cidadã”, destinado à realização de ações itinerantes voltadas à promoção da cidadania, da educação legislativa e da participação popular.

§1º As ações ocorrerão em bairros, distritos e comunidades rurais do Município, conforme calendário anual aprovado pela Mesa Diretora.

§2º O Programa visa ampliar a presença do Poder

Legislativo junto à população, fortalecendo a representatividade, a transparência e o exercício do controle social.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos do Programa “Câmara Cidadã”:

I - aproximar a Câmara da população, descentralizando suas ações;

II - estimular a educação cívica e legislativa, promovendo o conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo;

III - incentivar a participação social e o diálogo direto entre comunidade e vereadores;

IV - contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante ações conjuntas com instituições públicas;

V - apoiar políticas públicas de inclusão e identificação civil, respeitadas as competências legais dos órgãos executores.

CAPÍTULO III

DAS AÇÕES E EIXOS TEMÁTICOS

Art. 3º O Programa “Câmara Cidadã” será estruturado nos seguintes eixos:

I - Eixo Legislativo em Movimento: realização de sessões itinerantes, audiências públicas e reuniões descentralizadas;

II - Eixo Educação Cívica: palestras, oficinas e campanhas educativas sobre cidadania e processo legislativo;

III - Eixo Escuta Popular: instalação de ouvidoria itinerante para coleta de demandas e sugestões da população;

IV - Eixo Ações Parceiras: atividades desenvolvidas em conjunto com órgãos públicos e entidades parceiras, voltadas à orientação e promoção da cidadania.

CAPÍTULO IV

DAS PARCERIAS E DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 4º A Câmara Municipal de Angicos, poderá celebrar convênios, termos de cooperação e parcerias institucionais com órgãos públicos, entidades sem fins lucrativos e instituições privadas, com o objetivo de promover ações educativas, informativas e de orientação à população.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

§1º A execução dos serviços técnicos, assistenciais ou de saúde será de inteira responsabilidade dos órgãos ou entidades parceiras, cabendo à Câmara apenas a coordenação institucional e a cessão de espaço e estrutura de apoio.

§2º É vedada à Câmara Municipal a execução direta de serviços públicos típicos de outras esferas administrativas, como consultas médicas, atendimentos jurídicos, exames laboratoriais ou outros atos técnicos.

§3º As parcerias terão caráter não oneroso, não implicando repasse de recursos financeiros pela Câmara, salvo quando houver autorização legal específica.

§4º Toda parceria será formalizada por instrumento próprio, contendo objeto, responsabilidades, vigência e cláusulas de impensoalidade e publicidade.

§5º É vedada qualquer forma de promoção pessoal de autoridades, vereadores ou servidores durante a execução das ações.

CAPÍTULO V

DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS ESPECÍFICAS

Art. 5º O Programa “Câmara Cidadã” poderá integrar, entre suas ações permanentes, os serviços já existentes na estrutura da Câmara Municipal de Angicos, especialmente:

I – o Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal – PAV, conforme termo de cooperação firmado com a Receita Federal do Brasil;

II – o Posto Avançado de Emissão de Identidades, fruto do convênio com o Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP/RN.

§1º Tais serviços têm natureza institucional e pública, sendo executados exclusivamente pelos órgãos competentes, cabendo à Câmara apenas a função de apoio logístico, administrativo e de divulgação.

§2º A Câmara Municipal atuará como ponto de apoio descentralizado, garantindo infraestrutura, conectividade e acessibilidade para o atendimento da população.

§3º A execução técnica e legal dos serviços será de inteira responsabilidade do órgão conveniado (ITEP, Receita Federal, TRE ou outro), sendo vedada qualquer intervenção técnica ou operacional da Câmara.

CAPÍTULO VI

DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 6º O Programa será executado conforme Plano Anual

de Ações, aprovado pela Mesa Diretora, contendo cronograma, metas, parceiros e estimativa de custos.

Art. 7º Todas as edições do Programa deverão ser amplamente divulgadas, com antecedência mínima de sete dias, por meio do site institucional e redes oficiais da Câmara.

Art. 8º A Câmara manterá em seu portal eletrônico seção específica do Programa “Câmara Cidadã”, publicando:

I – calendário das ações;

II – relatórios de execução;

III – convênios e termos de cooperação;

IV – indicadores de participação e resultados.

CAPÍTULO VII

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 9º O tratamento de dados pessoais no âmbito do Programa “Câmara Cidadã” observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas de proteção de dados, assegurando:

I – finalidade legítima e informada;

II – minimização de coleta;

III – sigilo e segurança da informação;

IV – direito de acesso e correção dos titulares.

§1º A Câmara publicará Aviso de Privacidade específico descrevendo finalidades, bases legais e dados do encarregado (DPO).

§2º Os órgãos conveniados responderão pelos dados coletados no âmbito de suas atividades técnicas, conforme suas competências legais.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As despesas decorrentes da execução do Programa correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Angicos/RN.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 06 de março de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 76811056

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05030001/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05030001/2026

Partes: 57.021.015 MANOEL EILSON TORRES FILHO, CNPJ: 57.021.015/0001-53 e a Câmara Municipal de Apodi, representada por Sr(a) FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, Presidente.

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE OPERAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE E GERENCIAMENTO DO MÓDULO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA INTEGRADO AO SAPL, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL DURANTE AS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

Contratado.....: 57.021.015 MANOEL EILSON TORRES FILHO, CNPJ: 57.021.015/0001-53, com sede na 1A R DA CARIDADE, BACURAL 1, Apodi-RN. 59700-000.

Prazo.....: Vigencia da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Valor total: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Fundamento Legal...: artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; 01 LEGISLATIVA; 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 0001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo; 1003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi; 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA

Agente de Contratação da Câmara de Apodi/RN

Portaria nº 163/2026-GP

APODI - RN, 06 de março de 2026.

Publicado por: ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA
Código Identificador: 18302515

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05030001/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 007/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05030001/2026

RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da 57.021.015 MANOEL EILSON TORRES FILHO, CNPJ: 57.021.015/0001-53, referente à CONTRATAÇÃO DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE OPERAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE E GERENCIAMENTO DO MÓDULO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA INTEGRADO AO SAPL, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL DURANTE AS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, com o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Apodi/RN, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

FILIFE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

APODI/RN, 06 de março de 2026.

Publicado por: ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA
Código Identificador: 38740258

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2026 -
ORIGEM: Dispensa nº 007/2026 Processo
Administrativo nº 05030001/2026.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2026

ORIGEM: Dispensa nº 007/2026 Processo Administrativo
nº 05030001/2026.

PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ:
08.545.949.0001/89

CONTRATADO: 57.021.015 MANOEL EILSON TORRES
FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ:
57.021.015/0001-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA
COMUM, PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DOS
VEÍCULOS LOCADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

VALOR TOTAL: valor global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco
mil reais), referente ao quantitativo de 10 meses com o
valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº
14.133/2021 e posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta
da dotação orçamentária para o exercício de 2026:

- Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; 01
LEGISLATIVA; 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 0001 Gestão
Administrativa do Poder Legislativo; 1003 Manutenção das
Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de
Vereadores de Apodi; 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO, 10 (dez) meses, iniciando na
data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:

Sr. Filipe Gustavo De Lima Oliveira - Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN;

Sr. Manoel Eilson Torres Filho - proprietário da Empresa
57.021.015 MANOEL EILSON TORRES FILHO.

Publicado por: ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA
Código Identificador: 07844844

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

INEXIGIBILIDADE

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º
005/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do
Município de Baía Formosa, considerando tudo o que
consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de
Licitação nº 03030007/26, vem emitir a presente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN junto ao 25ª MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que realizar-se-á no período de 27 a 30 de abril de 2026 (27-30/04/2026), em Brasília/DF, pelo valor de R\$ 6.282,00 (SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), em favor de PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.336.780/0001-00 .

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa – RN, 05 de março de 2026.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 20256286

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO 03030007/26 - INEXIGIBILIDADE n.º 005/2026

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.336.780/0001-00 , referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN junto ao 25ª MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que realizar-se-á no período de 27 a 30 de abril de 2026 (27-30/04/2026), em Brasília/DF, no valor de

R\$ 6.282,00 (SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) EFRAIM LIMA DE SOUZA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa – RN, 05 de março de 2026.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 50344047

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 005/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN junto ao 25ª MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que realizar-se-á no período de 27 a 30 de abril de 2026 (27-30/04/2026), em Brasília/DF.

CONTRATADO.....: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.336.780/0001-00 .

VALOR.....: R\$ 6.282,00 (SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa – RN, 05 de março de 2026.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 23611867

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
017/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de transmissão através de canal de televisão a cabo das

sessões legislativas ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e solenidades da Câmara Municipal de Caicó/RN.

CONTRATADA: QUEIROGA &
MEDEIROS LTDA,
CNPJ:
07.651.720/0001-66,

localizado na Rua Mizael Teotonio Pereira, nº 1531 – Anexo A, Bairro Penedo, CEP: 59.300- 000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL
DE CAICÓ, CNPJ: 08.385.940/0001-58,

localizada na Rua Felipe Guerra, nº 179, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Inexigibilidade, baseando-se no disposto no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

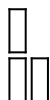
VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

RATIFICAÇÃO: em 06 de março de 2026, pelo Presidente da Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

Caicó/RN, 06 de março de 2026.



Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-
RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 35666048

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DISPENSA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
018/2026**

DISPENSA Nº 014/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e botijão de GLP.

CONTRATADA: E LINO DOS SANTOS &
SANTOS LTDA, CNPJ:

10.902.383/0001-47,

localizada na Rua Cesar Rodrigues
Fechine, nº 165, Bairro Recreio, CEP:
59.300-000, Município de Caicó, Rio
Grande do Norte.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL
DE CAICÓ, CNPJ: 08.385.940/0001-58,

localizada na Rua Felipe Guerra, nº 179,
Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município
de Caicó, Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se
a presente Dispensa, baseando-se no
disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei
Federal 14.133/2021 e suas alterações
posteriores.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 54.220,00 (cinquenta e quatro
mil, duzentos e vinte reais).

RATIFICAÇÃO: em 06 de março de 2026,
pelo Presidente da Câmara Municipal.

Caicó/RN, 06 de março de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358



Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-
RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 60256544

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
019/2026**

DISPENSA Nº 015/2026

OBJETO: Aquisição de material de
limpeza.

CONTRATADA: E LINO DOS SANTOS &
SANTOS LTDA, CNPJ:
10.902.383/0001-47,

localizada na Rua Cesar Rodrigues
Fechine, nº 165, Bairro Recreio, CEP:
59.300-000, Município de Caicó, Rio
Grande do Norte.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL

DE CAICÓ, CNPJ: 08.385.940/0001-58,

localizada na Rua Felipe Guerra, nº 179,
Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município
de Caicó, Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se
a presente Dispensa, baseando-se no
disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei
Federal 14.133/2021 e suas alterações
posteriores.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 47.597,00 (quarenta e sete
mil, quinhentos e noventa e sete reais).

RATIFICAÇÃO: em 06 de março de 2026,
pelo Presidente da Câmara Municipal.

Caicó/RN, 06 de março de 2026.



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 06582214

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
017/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
021/2026**

DISPENSA Nº 017/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa, compreendendo a disponibilização de linhas telefônicas com identificador de chamadas, incluindo a realização de chamadas locais ilimitadas para telefones fixos, chamadas nacionais ilimitadas para telefones fixos, bem como ligações ilimitadas para telefones móveis em âmbito local e nacional, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Caicó/RN.

CONTRATADA: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ:

04.601.397/0001-28, localizada na Rua Rodovia Ceará 138, Km 14, Zona rural, CEP: 63.460- 000, Município de Pereiro, Ceará.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL

DE CAICÓ, CNPJ: 08.385.940/0001-58,

localizada na Rua Felipe Guerra, nº 179, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 1.788,00 (mil, setecentos e oitenta e oito reais)

RATIFICAÇÃO: em 06 de março de 2026, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Caicó/RN, 06 de março de 2026.



Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 35800834

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
EXTRATO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO/CMC/RN nº 017/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026.

Espécie: Inexigibilidade nº 004/2026. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação do serviço de transmissão através de canal de televisão a cabo das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e solenidades da Câmara Municipal de Caicó/RN. Participante vencedor: **QUEIROGA & MEDEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.651.720/0001-66**. Valor global do contrato: R\$ 48.000,00 (Quarente e oito mil reais). Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 76558528

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
EXTRATO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO/CMC/RN nº 018/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026.

Espécie: Dispensa de licitação nº 014/2026. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e botijão de gás GLP. Participante vencedor: **E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.902.383/0001-47**. Valor global do contrato: R\$ 54.220,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e vinte

reais). Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 33242667

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
EXTRATO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO/CMC/RN nº 019/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026.

Espécie: Dispensa de licitação nº 015/2026. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza. Participante vencedor: **E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.902.383/0001-47**. Valor global do contrato: R\$ 47.597,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais). Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 30237434

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS RIBEIRO, portadora do CPF nº XXX.939.934-XX, para ocupar o cargo de Assessor do Gabinete da Presidência, na forma do art. 3º, II, da Lei nº 5.431, de 28 de dezembro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de março de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 6 de março de 2026.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Alisson Jackson dos Santos

Primeiro-Secretário

Ana Aline Moraes

Segunda-Secretária

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 77712463

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

EDITAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2026

Prorroga por 02 (dois) anos a validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Caicó/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ, o Sr. Ivanildo dos Santos da Costa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Caicó/RN, edital nº 001/2023, homologado em 02 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que o art. 37, III, da Constituição Federal aduz que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO que o item 1.3 do edital nº 001/2023 prevê que prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, e que este poderá ser prorrogado uma única vez, por mais 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO eventual necessidade de convocação de servidores efetivos para compor o quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Caicó/RN, e atendimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

1. Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público realizado pela Câmara Municipal de Caicó/RN, regido pelo edital nº 001/2023, por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de abril de 2026.

Caicó/RN, 06 de março de 2026.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 43571425

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

3. Edmilson Moreno da Silva - Membro

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor as COMISSÕES PERMANENTES da Câmara Municipal para o ano de 2026, os seguintes Vereadores:

1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

1. Manoel Norberto da Costa Neto - Presidente
2. Eduardo Manoel de Lima - Membro
3. Jadna Ferreira Celestino Silva - Membro

2. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

1. Jadna Ferreira Celestino Silva - Presidente
2. Derik Bezerra Araujo de Souza - Membro
3. Ivanildo Monteiro da Silva Galvão - Membro

3. COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

1. Francisco Meiryandson Rodrigues Brilhante - Presidente
2. Edmilson Moreno da Silva - Membro
3. Eduardo Manoel de Lima - Membro

4. COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA:

1. Ivanildo Monteiro da Silva Galvão - Presidente
2. Marcus Welby Martins Ferreira - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Otacílio Raimundo de Souza, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, 06 de março de 2026.

Luiz Antonio da Costa Bezerra
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 28056250

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026 - CMC/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026 - CMC/RN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, MATERIAIS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, em favor da empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.805.649/0001-29, vencedora do GRUPO 01 no valor de R\$ 114,00 (Quatrocentos e Quatorze Reais), do GRUPO 03 no valor de R\$ 7.077,00 (Sete Mil e Setecentos e Sete Reais), e do GRUPO 04 no valor de R\$ 1.575,00 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), sendo o valor total de R\$ 8.766,00 (Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais), e da empresa EDSON MONTEIRO DA ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.528.070/0001-01, vencedora do GRUPO 02 no valor de R\$ 5.195,50 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), e do GRUPO 05 no valor de R\$

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

4.407,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sete Reais), sendo o valor total de R\$ 9.602,50 (Nove Mil, Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos), sendo a contratação das referidas empresas, decisão discricionária do Vereador Presidente da Câmara Municipal, ante o critério de julgamento do “Menor Preço por Grupo”, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Publique-se.

Campo Redondo/RN, 06 de março de 2026.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA

Vereador Presidente

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 42703438

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PORTARIA

PORTARIA N.º 005/2026

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a) JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº XXX.931.XXX-89, matrícula nº 0000007/2, ocupante do cargo de Vereador(a), Edil desta casa Legislativa, quatro (04) diárias e meia (1/2), no valor unitário de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), para custear nas despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do 49º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 11 a 15 de março de 2026 (11-15/03/2026), em João Pessoa/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 06 de março de 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 60727325

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PORTARIA

PORTARIA N.º 006/2026

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a) JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA, inscrito(a) no CPF nº XXX.759.XXX-93, matrícula nº 0000116/1, ocupante do cargo de Vereador(a), Edil desta casa Legislativa, quatro (04) diárias e meia (1/2), no valor unitário de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), para custear nas despesas como

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do 49º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 11 a 15 de março de 2026 (11-15/03/2026), em João Pessoa/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 06 de março de 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO

Vice Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 52123686

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA

PORTARIA N.º 007/2026

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a) GABRIEL ANDRADE DE LIMA, inscrito(a) no CPF nº XXX.315.XXX-77, matrícula nº 0000167/2, ocupante do cargo de ASSESSOR(A) LEGISLATIVO, Edil desta casa Legislativa, quatro (04) diárias e meia (1/2), no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), para custear nas despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do 49º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 11 a 15 de março de 2026 (11-15/03/2026), em João Pessoa/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 06 de março de 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 21221413

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA

PORTARIA N.º 008/2026

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

02/2025,

020/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a) SEVERINO AUGUSTO GOMES JUNIOR, inscrito(a) no CPF nº XXX.856.XXX-52, matrícula nº 0000624/2, ocupante do cargo de DIRETOR(A) FINANCEIRO, Edil desta casa Legislativa, quatro (04) diárias e meia (1/2), no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), para custear nas despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do 49º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 11 a 15 de março de 2026 (11-15/03/2026), em João Pessoa/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 06 de março de 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 00523651

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.993/0001-56, com sede à Rua Doutor Pedro Velho, n.º 47 - Centro - Canguaretama/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o José Elânio Souza de Lima, inscrito no CPF/MF nº 066.759.334-93, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Canguaretama/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa REDE PREMIUM DE POSTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 36.234.368/0002-42, com sede à Rua Projetada com acesso a RN-269, S/Nº - Cercado Grande - Canguaretama/RN - CEP: 59.190-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por seu/sua Responsável legal, GILBERTO DUARTE DA SILVA SOBRINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 080.077.754-98, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 27 de março de 2027 (27/03/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 020/2025, celebrado inicialmente em 28 de março de 2025 (28/03/2025), oriundo do processo administrativo 27030007/25, Dispensa N.º 018/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 27 de março de 2027

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

(27/03/2027), a vigência do Contrato n.º 020/2025, celebrado inicialmente em 28 de março de 2025 (28/03/2025), oriundo do processo administrativo 27030007/25, Dispensa N.º 018/2025.

CPF/MF: 080.077.754-98

Pela Contratada

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

Código Identificador: 75485846

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 020/2025, celebrado inicialmente em 28 de março de 2025 (28/03/2025), oriundo do processo administrativo 27030007/25, Dispensa N.º 018/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Canguaretama/RN, em 06 de março de 2026.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

REDE PREMIUM DE POSTOS LTDA

GILBERTO DUARTE DA SILVA SOBRINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de cotação de preços, visando o interesse público de obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa com critério de julgamento menor preço para a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de água mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - 13 Kg, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta e documentação de habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações serão esclarecidas presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama, localizado na Rua Doutor Pedro Velho, n.º 47 - Centro - Canguaretama/RN ou através do e-mail: contato@canguaretama.rn.leg.br. O Termo de referência ficará disponibilizado até a data de 13/03/2026 das 08H00M às 14H00M, e a proposta deverá ser encaminhada até as 14H00M do dia 13/03/2026.

CANGUARETAMA - RN, 06 de março de 2026.

LEONARDO FELIPE DE LIMA

Responsável pelo Setor de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 33427004

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.993/0001-56, com sede à Rua Doutor Pedro Velho, n.º 47 - Centro - Canguaretama/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o José Elânio Souza de Lima, inscrito no CPF/MF nº 066.759.334-93, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Canguaretama/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa R L S M DAMASCENO, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 52.666.796/0001-10, com sede à Avenida Olavo Lacerda Montenegro, n.º 5400 - Loja 02 - Parque das Nações - Parnamirim/RN - CEP: 59.158-400, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por seu/sua Responsável legal, ROANY LOURDES SILVA MAURICIO DAMASCENO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 714.149.684-00, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 27 de março de 2027 (27/03/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 019/2025, celebrado inicialmente em 28 de março de 2025 (28/03/2025), oriundo do processo administrativo 27030001/25, Dispensa N.º 017/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 27 de março de 2027 (27/03/2027), a vigência do Contrato n.º 019/2025, celebrado inicialmente em 28 de março de 2025 (28/03/2025), oriundo do processo administrativo 27030001/25, Dispensa N.º 017/2025.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 019/2025, celebrado inicialmente em 28 de março de 2025 (28/03/2025), oriundo do processo administrativo 27030001/25, Dispensa N.º 017/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Canguaretama/RN, em 06 de março de 2026.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

de março de 2025 (25/03/2025), oriundo do processo administrativo 26030001/25, Dispensa N.º 016/2025.

R L S M DAMASCENO

ROANY LOURDES SILVA MAURICIO DAMASCENO

CPF/MF: 714.149.684-00

Pela Contratada

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 01838634

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.993/0001-56, com sede à Rua Doutor Pedro Velho, n.º 47 - Centro - Canguaretama/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o José Elânio Souza de Lima, inscrito no CPF/MF nº 066.759.334-93, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Canguaretama/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa AVF COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 53.529.918/0001-99, com sede à Rua Reginaldo de Andrade Lisboa, n.º 231 - Conjunto Nova Batalha - Goaininha/RN - CEP: 59.173-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por seu/sua Responsável legal, ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 017.514.934-82, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 25 de março de 2027 (25/03/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 017/2025, celebrado inicialmente em 25

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 25 de março de 2027 (25/03/2027), a vigência do Contrato n.º 017/2025, celebrado inicialmente em 25 de março de 2025 (25/03/2025), oriundo do processo administrativo 26030001/25, Dispensa N.º 016/2025.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 017/2025, celebrado inicialmente em 25 de março de 2025 (25/03/2025), oriundo do processo administrativo 26030001/25, Dispensa N.º 016/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Canguaretama/RN, em 06 de março de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

AVF COMERCIO E SERVICO LTDA

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS FILHO

CPF/MF: 017.514.934-82

Pela Contratada

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 12261067

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 006/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 006/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2026

À vista do resultado do **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2026**, publicado e disponível no <https://diariooficial.fecamrn.com.br>, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12345.000139/2026-89**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, POLPAS DE FRUTAS E ITENS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ALIMENTARES DE SERVIDORES E PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, e considerando que a empresa **ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO**, inscrita no CNPJ nº 12.006.530/0001-26, foi a única a

apresentar proposta e que essa atendeu a todas as exigências legais e técnicas previstas no instrumento convocatório, **ADJUDICO** o objeto da presente contratação à referida empresa, pelo valor total de R\$ 7.164,90 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ato contínuo, no uso de minhas atribuições legais, e com fundamento no disposto na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o resultado do **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2026**, referente ao processo administrativo nº 12345.000139/2026-89, cujo objeto é o fornecimento parcelado e sob demanda de gêneros alimentícios, adjudicado à empresa **ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO**, inscrita no CNPJ nº 12.006.530/0001-26, pelo valor total de R\$ 7.164,90 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos), por atender às exigências legais e ao interesse da Administração.

Determino a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de fevereiro de 2026

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 85670451

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
12345.000139/2026-89

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

DANTAS/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juvenal Lamartine, 200 A, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28, neste ato representado por seu Presidente, MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução nº 11/2025 desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Formalização da Demanda - DFD, que descreve a necessidade de suprimento contínuo de alimentação destinada aos servidores públicos e parlamentares da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, durante a execução das atividades administrativas e legislativas ao longo do exercício de 2026;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar - ETP, que demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação, estimando o valor da contratação em R\$ 7.608,85 (sete mil, seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos);

CONSIDERANDO o resultado do **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2026**, publicado no Diário Oficial da FECAM/RN, e a documentação acostada aos autos;

CONSIDERANDO que a empresa **ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO**, inscrita no CNPJ nº 12.006.530/0001-26, apresentou proposta no valor global de R\$ 7.164,90 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos), valor este inferior ao estimado pela Administração;

CONSIDERANDO que, embora seis empresas tenham solicitado a documentação, apenas a supracitada apresentou proposta no prazo estipulado, atendendo a todas as exigências legais e técnicas;

CONSIDERANDO que o valor da contratação se enquadra nos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Federal nº 12.807, de 2025; **RESOLVE:**

Art. 1º: Com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Decreto Federal nº 12.807, de 2025, e demais normas aplicáveis, fica **DISPENSADA A LICITAÇÃO** para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, conforme especificações constantes no processo administrativo.

Art. 2º: Fica ratificado o ato de dispensa de licitação em favor da empresa ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO, inscrita no CNPJ nº 12.006.530/0001-26, para execução do objeto discriminado neste Termo.

I - DO OBJETO CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, POLPAS DE FRUTAS E ITENS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ALIMENTARES DE SERVIDORES E PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, destinados a atender as necessidades dos parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação direta por dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe: "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;" Ressalta-se que o valor global da contratação, de R\$ 7.164,90 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos), está aquém do limite estipulado no Decreto Federal nº 12.807, de 2025, que regulamenta os valores da Nova Lei de Licitações.

III - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: contratação é necessária para garantir condições adequadas de funcionamento das atividades da Câmara Municipal, assegurando suporte alimentar mínimo aos servidores e vereadores durante o desempenho de suas atribuições legais na Câmara Municipal, conforme amplamente detalhado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP). A escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO, inscrita no CNPJ nº 12.006.530/0001-26, uma vez que, realizado o devido chamamento público por meio do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2026, a referida empresa foi a única a apresentar proposta válida no prazo estipulado. Ademais, sua proposta, no valor de R\$ 7.164,90 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos), mostrou-se inferior ao valor estimado pela Administração constante no ETP (R\$ 7.608,85 (sete mil, seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)), atendendo aos princípios da economicidade e da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, além de cumprir integralmente todas as exigências legais e técnicas previstas no instrumento convocatório.

IV - DA VIGÊNCIA: O contrato oriundo desta dispensa terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nas hipóteses legalmente admitidas e nos termos do Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

V - DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Fica o ato de dispensa de licitação RATIFICADO pela autoridade competente, determinando-se a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação e a publicação do extrato deste Termo e do futuro contrato no Diário Oficial da FECAM/RN, conforme exige o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ nº 12.981.767/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, o senhor Marfran de Medeiros Santos, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de fevereiro de 2026

Marfran de Medeiros

Presidente

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 88367878

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Augusto Monteiro, n.º 192 - Centro -

Espírito Santo/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho, inscrito no CPF/MF nº 016.799.844-70, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Espírito Santo/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa A.O.S. SOFTWARE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 11.385.898/0001-80, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, n.º 1718 - Bloco Tirol Way Office Sala 906 - Tirol - Natal/RN - CEP: 59.022-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, RAPHAEL DE ARAUJO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 100.915.017-09, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 06 de março de 2027 (06/03/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 006/2025, celebrado inicialmente em 07 de março de 2025 (07/03/2025), oriundo do processo administrativo 07030001/25, Dispensa N.º 005/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 06 de março de 2027 (06/03/2027), a vigência do Contrato n.º 006/2025, celebrado inicialmente em 07 de março de 2025 (07/03/2025), oriundo do processo administrativo 07030001/25, Dispensa N.º 005/2025.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2026 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2026 - CMF

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 006/2025, celebrado inicialmente em 07 de março de 2025 (07/03/2025), oriundo do processo administrativo 07030001/25, Dispensa N.º 005/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Espírito Santo/RN, em 06 de março de 2026.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

A.O.S. SOFTWARE LTDA

RAPHAEL DE ARAUJO SILVA

CPF/MF: 100.915.017-09

Pela Contratada

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 67033322

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia – CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO – Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **06 de março de 2026**, a fim de realizar aquisição de materiais de informática na empresa JUDENILDO E EMICARLA LTDA (CNPJ: 07.887.781/0001-27), materiais estes que serão utilizados na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia.

Art. 2º – Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte por via terrestre.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 06 de março de 2026.

Manoel Pinto Neto

PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 82701470

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2026 - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

Resolve:

Art. 1o. EXONERAR a Sra. Maria Karina da Silva, portadora do CPF/ •••.003.874-••, do cargo de Diretor.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por: ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 48544042

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 19/2026 - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

Resolve:

Art. 1o. EXONERAR o Sr. Joktan do Vale Silva, portadora do CPF/ •••.357.644-••, do cargo de assessor de comunicação.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por: ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 22364500

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 20/2026 - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

Resolve:

Art. 1o. NOMEAR o Sr. Alvaro Alessandro de Almeida Santos, portadora do CPF/ •••.952.154-••, do cargo de Diretor.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 06 de fevereiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

Publicado por: ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 71586303

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 21/2026 - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

Resolve:

Art. 1o. NOMEAR a Sra. Maria Gabrielle Teixeira de Moraes, portadora do CPF/ •••.594.574-••, do cargo de Assessor de comunicação.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por: ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 65112683

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2026 - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

Resolve:

Art. 1o. NOMEAR o Sr. Leonardo Diniz Soares Eugenio, portadora do CPF/ •••.576.914-••, do cargo de Assessor Especial.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por: ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 18630154

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN.

CNPJ: 35.308.295/0001-42

CONTRATADA: POSTO CENTRAL LTDA

CNPJ: 05.660.173/0001-50.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e parcelada de combustíveis para a frota de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Galinhos/RN, conforme especificações contidas no Termo de Referência, tudo de acordo com a legislação vigente.

CONTRATADA: POSTO CENTRAL LTDA.

CNPJ: 05.660.173/0001-50.

VALOR GLOBAL: R\$: 45.850,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÕES AO VIVO DAS SESSÕES, FILMAGENS E EDIÇÃO DE VÍDEOS, E IMPULSIONAMENTO DE CONTEÚDO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$: 45.850,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 611/2024, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica.

GALINHOS/RN, 09 de fevereiro de 2026.

ASSINATURAS: em 10/02/2026 com validade até 31/12/2026.

ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE PRESIDENTE

André Wallace Pinto Cavalcante

PRESIDENTE

Presidente

Pela Contratante

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE

Código Identificador: 31216850

POSTO CENTRAL LTDA

CNPJ: 05.660.173/0001-50.

Pela Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº 003/2026

Galinhos/RN, 10 de fevereiro de 2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN.

André Wallace Pinto Cavalcante

CNPJ: 35.308.295/0001-42.

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 31103817

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
PORTARIA

Portaria nº 005/2026 - CMJ/GP Dispõe sobre a concessão de férias aos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Jandaíra/RN e dá outras providências.

Portaria nº 005/2026 - CMJ/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Jandaíra/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Funcionários Comissionados desta Edilidade, conforme a seguir:

Matricula

Funcionário

Período

000137

DAVID JUAN DA SILVA NUNES

11/03/2026 à 11/04/2026

000138

FRANCISCO LIVANILDO DEOLIVEIRA

07/03/2026 à 07/04/2026

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os funcionários farão jus à percepção da remuneração do cargo que cada um exerce, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Severino Matias Filho

Presidente

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 66135413

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo cotações de preços com vistas à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento administrativo, tratamento arquivístico e organização de documentos físicos para o aprimoramento da gestão e tratamento documental da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN**, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O Termo de Referência estará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, por meio do endereço: <https://camaramarcelinovieira.rn.gov.br/licitacao.php>. Alternativamente, os interessados poderão solicitar o referido documento para análise e posterior envio da

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

proposta, observados os prazos e condições estabelecidos, por meio do e-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos presencialmente ou através do e-mail acima informado. O Termo de Referência permanecerá disponível pelo prazo de até 03 (três) dias, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no Decreto Legislativo nº 02/2023.

Marcelino Vieira/RN, 06 de março de 2026.

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 25100888

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo cotações de preços com vistas à **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de cerimonial, incluindo mestre de cerimônia, em sessões solenes; serviços de cerimonial em atos fúnebres; serviços de cerimonial em reuniões legislativas e demais eventos institucionais; bem como o fornecimento de flores naturais (coroa e/ou ramalhete fúnebre) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.** O Termo de Referência estará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, por meio do endereço:

<https://camaramarcelinovieira.rn.gov.br/licitacao.php>. Alternativamente, os interessados poderão solicitar o referido documento para análise e posterior envio da proposta, observados os prazos e condições estabelecidos, por meio do e-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos presencialmente ou através do e-mail acima informado. O Termo de Referência permanecerá disponível pelo **prazo de até 03 (três) dias**, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no Decreto Legislativo nº 02/2023.

Marcelino Vieira/RN, 06 de março de 2026.

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 31448127

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.

CONTRATADO: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA inscrito no CNPJ: 18.871.909/0001-80

Dispensa de Licitação Nº 06/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS CRITÉRIOS DO RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (TCE/RN), MEDIANTE SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PORTAL INSTITUCIONAL, DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

VALOR TOTAL: R\$: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2026.. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Unidade Orçamentária: Gabinete do presidente da câmara municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoais jurídicos Fonte de Recurso: 1500000000 recursos não vinculados de impostos

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

Contratante

Parazinho/RN, 06 de março de 2026.

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da câmara municipal

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 62547231

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026 PROCESSO Nº 022/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026

PROCESSO Nº 022/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2026

CONTRATADO: S. P. DE CASTRO FILHO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº, 19.990.149/0001-93, COM ENDEREÇO NA PRAÇA ARNALDO BEZERRA, 03, CENTRO, PARELHAS/RN

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 31.392,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa e dois reais).

Vigência: março/2026 a março/2027

OBJETO: Contratação de motorista pela Câmara Municipal de Parelhas/RN pela necessidade de assegurar o adequado deslocamento de vereadores, servidores e representantes do Poder Legislativo em atividades oficiais, tanto dentro do município quanto em outras localidades.

Assinado em 06 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Presidente Leandro José da Silva Santos

Publicado por: Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador: 72063136

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - CNPJ: 08.587.396/0001-27, sediada na Avenida Felix Rodrigues, nº 179 - Centro - Pendências/RN.

CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.477.835/0001-90 - sediada na Rua João Pessoa, nº 267 - Bairro Cidade Alta - Natal/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 60.000,24 (Sessenta mil reais e vinte e quatro centavos)

VIGENCIA DO CONTRATO: 09/03/2026 a 08/03/2027

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPRRENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Pendências;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0031 - Ação Legislativa;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara;

Elemento de Despesa: 33.90.33.00.00.00 - Passagem e Despesa com Locomoção;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.

Pendências/RN, 09 de março de 2026.

TÂMARA JOCÉLIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 65153667

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DISPENSA

Termo de dispensa de licitação nº. 202601011

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DISP 202601011.

1. DO PROCEDIMENTO, OBJETO E PREÇO

A Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II ; DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, e Decreto Legislativo 001/2022 de 07 de janeiro de 2022 a contratação da pessoa de ENIO CORTEZ DE OLIVEIRA 01704953456 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

no valor total de 30.000,00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas/Jurídicas ENIO CORTEZ DE OLIVEIRA 01704953456 - 42454509000154, Sob o Objeto: Contratação de empresa para a Produção de conteúdo informativo com criações de artes para as sessões, projetos e ações legislativas, com a finalidade de atender a todas as exigências dos órgãos de controle e manter uma execução orçamentária, financeira e patrimonial transparente. Os conteúdos serão elaborados com base nas informações oficiais fornecidas pela Câmara Municipal, respeitando os princípios da

legalidade, impessoalidade e publicidade, conforme a legislação aplicável à administração pública.

2. RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Lei 14.133/2021, Art. 75, II).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante a pessoa de ENIO CORTEZ DE OLIVEIRA 01704953456 - CNPJ: 42.454.509/0001-54 saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3008; totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no valor total de 30.000,00, CNPJ/CPF: ENIO CORTEZ DE OLIVEIRA 01704953456 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , ela apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço, sendo vantajosa a partir da análise de atestados de execução de serviços com características semelhantes.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Lei 14.133/2021, Art. 75, II)

O preço a ser pago pelos serviços objeto deste procedimento administrativo é resultado da média de valores pagos em labores com características semelhantes contratados anteriormente por esta CÂMARA DE RAFAEL GODEIRO, mediante se depreende propostas de preço anexadas, conforme previsibilidade inserta no Lei Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e regulamento legislativo consubstanciado no DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, e Decreto Legislativo 001/2022 de 07 de janeiro de 2022.

Rafael Godeiro/RN, 06/03/2026

MARIA EVANGELISTA DA ROCHA PAIVA
KAIO FELIPE TARGINO CORTEZ DANTAS
FRANCISCO NAGAZAC DOS SANTOS
OLERIANO ROCHA

Publicado por: UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Código Identificador: 25577346

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DISPENSA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

Termo de Ratificação de dispensa nº. 2026011

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP 202601011

ASSUNTO: Contratação de empresa para a Produção de conteúdo informativo com criações de artes para as sessões, projetos e ações legislativas

DESPACHO: TERMO DE RATIFICAÇÃO 20260111

1. De acordo.

2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douda Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do Lei 14.133/2021, Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de ENIO CORTEZ DE OLIVEIRA 01704953456 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

no valor total de 30.000,00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/ físicas sob o n .º ENIO CORTEZ DE OLIVEIRA 01704953456 - 42454509000154, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.

3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Câmara Municipal que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.

4. Após, remetam-se os presentes autos à Câmara Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 06 de Março de 2026.

Unilson Pereira De Oliveira Filho

Publicado por: UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

Código Identificador: 45444725

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CONTRATO

Extrato de contrato nº. 20260111

EXTRATO DE CONTRATO 20260111

CONTRATO Nº.....: 20260111.

ORIGEM.....: Nº DISP 202601011

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CONTRATADA(O).....: ENIO CORTEZ DE OLIVEIRA 01704953456

OBJETO.....: Contratação de empresa para a Produção de conteúdo informativo com criações de artes para as sessões, projetos e ações legislativas

ANEXO DO CONTRATO 20260111 DA LICITAÇÃO

CÓDIGO DESCRIÇÃO MARCA UN QUANT. PREÇO TOTAL

3008 serviço de Produção de conteúdo informativo com criações de artes para as sessões, projetos e ações legislativas. SERV 10,00 3.000,0000 30.000,00

Total 30.000,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Unidade 01001 CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, Projeto 2001 MANUT. DAS ATIV DA CAMARA MUNICIPAL, Elemento 3390390000 Outros servicos de terceiros - pessoa juridica, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal, , no valor de R\$ 30.000,00

VIGÊNCIA.....: 06/03/2026 a 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06/03/2026

ASSINARAM: Unilson Pereira de Oliveira Filho, CPF n.º 968.***.***-49 pelo contratante e ENIO CORTEZ DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

OLIVEIRA 0170495345642.454.509/0001-54 Pelo contratado,

Publicado por: UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Código Identificador: 17774460

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

TERMO

TERMO DE DISPENSA N.º 004/2026

Processo Lic. N.º 008/2026 - DISPENSA N.º 004/2026

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

TERMO DE DISPENSA N.º 004/2026

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICO o objeto respectivo à empresa TRIP MASTERS TURISMO LTDA ME (CNPJ n.º 35.367.767/0001-38), a qual comprovou sua regularidade fiscal e trabalhista, perfazendo o valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
3. DETERMINO que se proceda, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 6 de março de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 22845203

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

EXTRATO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROC. LIC. N.º 008/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: TRIP MASTERS TURISMO LTDA ME (CNPJ n.º 35.367.767/0001-38); OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; VIGÊNCIA: 6 de março de 2026 a 5 de setembro de 2026; VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0018.2122.2122 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elementos de despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 15000000 - Recursos Próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

São José do Seridó/ RN, 6 de março de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 54230688

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

TERMO

TERMO DE DISPENSA N.º 005/2026

Processo Lic. N.º 009/2026 - DISPENSA N.º 005/2026

ASSUNTO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

TERMO DE DISPENSA N.º 005/2026

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICO o objeto respectivo à empresa FRANCISCO DAS CHAGAS LUCENA ME (CNPJ n.º 04.445.142/0001-13), a qual comprovou sua regularidade fiscal e trabalhista, perfazendo o valor global de R\$ 19.150,80 (dezenove mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos).
3. DETERMINO que se proceda, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com a AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 6 de março de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 51031217

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

EXTRATO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROC. LIC. Nº 009/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS LUCENA ME (CNPJ n.º 04.445.142/0001-13); OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ; VIGÊNCIA: 6 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026; VALOR GLOBAL: R\$ 19.150,80 (dezenove mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0018.2122.2122 -

Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elementos de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 15000000 – Recursos Próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

São José do Seridó/ RN, 6 de março de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 35114785

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

TERMO

TERMO DE DISPENSA N.º 006/2026

Processo Lic. Nº 010/2026 - DISPENSA Nº 006/2026

ASSUNTO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

TERMO DE DISPENSA N.º 006/2026

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICO o objeto respectivo à empresa FRANCISCO DAS CHAGAS LUCENA ME (CNPJ n.º 04.445.142/0001-13), a qual comprovou sua regularidade fiscal e trabalhista, perfazendo o valor global de R\$ 5.414,88 (cinco mil quatrocentos e catorze reais e oitenta e oito centavos).
3. DETERMINO que se proceda, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com a AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 6 de março de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02020001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 131/2009 (Lei da Transparência) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), domínio <https://serradesaobento.rn.leg.br/>, nos termos do Termo de Referência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços descritos no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o processo foi regularmente instruído com DFD (19/02/2026), ETP (20/02/2026), Pesquisa Mercadológica (20/02/2026), TR (23/02/2026), Justificativa da Dispensa (23/02/2026), Parecer Técnico (24/02/2026), Declaração de Disponibilidade Orçamentária (25/02/2026), Autorização da Autoridade Competente (26/02/2026), bem como Aviso de Dispensa (27/02/2026), tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa estabeleceu a apresentação de proposta comercial e documentos de habilitação, com prazo final até 04/03/2026 (quarta-feira), às 13h00, tendo as proponentes encaminhado os documentos dentro do prazo, os quais foram analisados e considerados regulares quanto à habilitação exigida;

CONSIDERANDO que foi realizado o recebimento e julgamento das propostas, sendo apurada como mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 32554120

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

EXTRATO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROC. LIC. Nº 010/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS LUCENA ME (CNPJ nº 04.445.142/0001-13); OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ; VIGÊNCIA: 6 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026; VALOR GLOBAL: R\$ 5.414,88 (cinco mil quatrocentos e catorze reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0018.2122.2122 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elementos de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 15000000 - Recursos Próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São José do Seridó/ RN, 6 de março de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 44132333

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA ME, CNPJ 18.871.909/0001-80, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Mapa de Apuração/Julgamento das Propostas (05/03/2026);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável (05/03/2026) à contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 012/2026 e AUTORIZAR a contratação da empresa MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA ME, CNPJ 18.871.909/0001-80, para execução do objeto acima descrito, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a adoção das providências necessárias para a formalização do contrato e a publicação do extrato da dispensa e do contrato, na forma da legislação vigente.

Serra de São Bento/RN, 06 de março de 2026.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 55665536

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20269014

Processo Administrativo nº: 02020001/2026

Dispensa de Licitação nº: 012/2026

Contratante: Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN - CNPJ nº 09.390.022/0001-80.

Contratada: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA ME - CNPJ nº 18.871.909/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa especializada para HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 131/2009 (Lei da Transparência) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), domínio <https://serradesaobento.rn.leg.br/>, nos termos do Termo de Referência do processo.

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Serra de São Bento/RN, 06 de março de 2026.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 21038743

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012-2026

Processo Administrativo nº: 02020001/2026

Dispensa de Licitação nº: 012/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 131/2009 (Lei da Transparência) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), domínio <https://serradesaobento.rn.leg.br/>, nos termos do Termo de Referência.

Contratado: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA ME

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

CNPJ: 18.871.909/0001-80

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Data da Ratificação: 06 de março de 2026.

Autoridade Competente: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
– Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

Serra de São Bento/RN, 06 de março de 2026.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 74865474

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, informa que receberá cotações de preço para o seguinte objeto: Contratação de serviço especializado para reserva de espaço publicitário destinado à publicação de matérias de cunho institucional da Câmara Municipal de Serra do Mel em blogs que possuam pelo menos 5 mil acessos mensais verificados, histórico consolidado de atuação no segmento de notícias institucionais e registro formal como veículo de comunicação. destinado à publicação de matérias de cunho institucional da Câmara Municipal de Serra do Mel em blogs de abrangência regional e estadual., conforme descrição do Termo de Referência. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaramunicipaldeserradomel@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo até o dia 12 de março de 2026, às 10h00, e enviar a proposta até as 11h00 conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 – nova lei de Licitações e contratos.

Serra do Mel/RN, 06 de março de 2026.

Diretora Geral

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 31531678

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 01, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25, inciso II, da LEI Nº 901/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 e a Resolução 02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 1/2 (meia) diária, sendo o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesa do Vereador Presidente JEU FERREIRA COSTA à Nata/RN do dia 10 de março de 2026, que comparecerá ao ITEP/RN e na FECAM, para resolver assuntos inerentes a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

Serra do Mel/RN, 06 de março de 2026.

JEU FERREIRA COSTA

Presidente

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 37087005

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

EXTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução da Contratação pretendida.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em transparência pública, visando atender aos critérios do radar da transparência pública do tribunal de contas do estado do rio grande do norte - TCE/RN e da

ATRICON, abrangendo: identificação e correção de lacunas de informações, notificação e apoio aos setores competentes para inclusão de dados, acompanhamento e evolução contínua do sistema de transparência pública, padronização e atualização contínua das informações disponibilizadas no portal da transparência, bem como implantação e manutenção de plataforma tecnológica que facilite a participação cidadã, otimize os mecanismos de fiscalização dos órgãos de controle e assegure suporte à prestação de contas do Poder Legislativo.

CREDOR: InfoDocs Serviços e Assessoria LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 30.715.039/0001-56.

PROPOSTA: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) menor valor ofertado.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Tangará/RN 05 de março de 2026.

Publicação do termo autorizativo estará disponível no portal da transparência da Câmara Municipal de Tangará/RN, através do site: <https://www.camaratangara.rn.gov.br/>

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves

Presidente da Câmara Municipal de Tangará

Publicado por: ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES
Código Identificador: 33635167

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

PORTARIA

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

2026.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor público ocupante de cargo

comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara

Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Senhor **GILVANILDO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no

CPF/MF sob o nº *****.190.974-****, para o cargo comissionado de

“Assessor Legislativo” da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vera Cruz/RN, 20 de janeiro de 2026.

LUIS LENILSON DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 44080374

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

Câmara Municipal de Arez
Decreto Legislativo Nº 27/2026

Concede o Título de Cidadão Arezense ao Sr. Daniel Paiva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º

Fica concedido o Título de Cidadão Arezense ao Sr. Daniel Paiva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Arez.

Art. 2º

A entrega do Título será realizada em **Sessão Solene da Câmara Municipal de Arez**, no dia 07 de março de 2026, às 18:00 horas.

Art. 3º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arez/RN,
05 de Fevereiro de 2026.



KLEYBER BASÍLIO CHACON
VEREADOR

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:

ECLECIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 48275650

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

Câmara Municipal de Arez
Decreto Legislativo Nº 32/2026

Concede o Título de Cidadão Arezense ao Sr. Van-Dick Teixeira de Menezes Filho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º

Fica concedido o Título de Cidadão Arezense a Sra. Edinaide Alves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Arez.

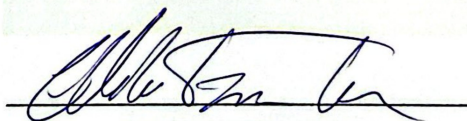
Art. 2º

A entrega do Título será realizada em **Sessão Solene da Câmara Municipal de Arez**, no dia 07 de março de 2026, às 18:00 horas.

Art. 3º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arez/RN,
04 de março de 2026.



ECLÉCIO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Arez

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 16043267

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA - **PORTARIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN

Rua João Ferreira de Souza, 172, Centro, Baía Formosa, RN - CEP: 59.194-000
CNPJ: 40.800.427/0001-99

PORTARIA Nº 022, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária nº 783/2025 – LOA vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 107.610,00 (Cento e sete mil, seiscentos e dez reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BAÍA FORMOSA/RN, 12 de fevereiro de 2026

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA:10128738464
Assinado de forma digital por
RODRIGO CIPRIANO DA
SILVA:10128738464
Dados: 2026.02.12 08:21:09 -03'00'
Rodrigo Cipriano da Silva
Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358



MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA

Rua Adauto Dornelas Câmara, 165, Centro, Baía Formosa/RN CEP: 5919400

CNPJ: 08.161.341/0001-50

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
52	12/02/2026	75/2026	Anulação de Dotação	Suplementar	77.100,00	12/02/2026	PORTARIA: 22	PUBLICADO
Justificativa: Remanejamento da dotação orçamentaria								
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								77.100,00
01.001 Câmara Municipal								77.100,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal								77.100,00
Nº Solic.: 3	Acrescentar	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			15000000	0001	77.100,00
								Total: 77.100,00
Anexo II (Redução)								77.100,00
01.001 Câmara Municipal								77.100,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal								77.100,00
Nº Solic.: 3	Reduzir	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			15000000	0001	76.000,00
Nº Solic.: 3	Reduzir	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15000000	0001	1.100,00
								Total: 77.100,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358



MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA

Rua Adauro Dornelas Câmara, 165, Centro, Baía Formosa/RN CEP: 5919400

CNPJ: 08.161.341/0001-50

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
71	12/02/2026	87/2026	Anulação de Dotação	Suplementar	30.510,00	12/02/2026	PORTARIA: 22	PUBLICADO
Justificativa: Remanejamento da dotação orçamentaria								
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza	Fonte		Região		Valor
Anexo I (Acréscimo)								30.510,00
01.001 Câmara Municipal								30.510,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal								30.510,00
Nº Solic.: 4	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000		0001		30.510,00
						Total:		30.510,00
Anexo II (Redução)								30.510,00
01.001 Câmara Municipal								30.510,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal								30.510,00
Nº Solic.: 4	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000		0001		30.510,00
						Total:		30.510,00



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, no Plenário João Izaac Gregório de Brito, da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, com endereço à Avenida 17 de setembro, s/n, Centro, Rio do Fogo/RN realizou-se a Sessão Ordinária. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Vereador Hagacy de Allyston Gomes Virginio, declarou aberta a Sessão Ordinária, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus, havendo número regimental, declaro aberta a sessão ordinária. Tratando da composição da Mesa Diretora, assim constituída: Presidente: Vereador **Hagacy de Allyston Gomes Virginio**; 1ª Secretária: Vereadora **Scarlett O'hara Martins Pinheiro de Souza**; 2º Secretário: Vereador **Francisco Silvane dos Santos**. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores e Vereadoras, sendo constatado a presença de número regimental para a realização da sessão, dando-se prosseguimento aos trabalhos. Estando presentes, além dos vereadores e vereadoras que compuseram a Mesa Diretora, os seguintes vereadores: Vera. **Josiane de Lima Rodrigues**; Ver. **Junielson Costa Gomes**, Ver. **Laércio Alves da Silva**, Ver. **Raimundo Barbosa de Melo**, Ver. **Saint-Clair Cassiano Alves** e Ver. **Vagner Lucas Alves**. Ainda na abertura, todos foram convidados a acompanhar a execução do Hino Nacional e o Hino do Município. Cumpridas as formalidades iniciais, o Senhor Presidente, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, concedeu a palavra a 1ª Secretária: Vereadora Scarlett O'hara Martins Pinheiro de Souza, que procedeu à leitura da Ata da Sessão Solene, realizada no dia 20 (vinte) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026) às 9h, a leitura da Mensagem Anual do Prefeito Municipal que apresentou o balanço das ações desenvolvidas pela Administração Municipal no exercício anterior, bem como as metas e prioridades para o ano de 2026. Encerrada a leitura da Ata foi passada a palavra para o Exmo. Sr. Presidente a qual foi posta em discussão e votação da ata e devidamente aprovada pela unanimidade. Dando início a Ordem do dia onde foram apresentados o Projeto de Lei Nº 01/2026 da iniciativa do Vereador Junielson Costa Gomes e o Requerimento de Nº 001/2026 do Vereador Francisco Silvane dos Santos. O Requerimento/indicação dispõe sobre a perfuração de dois poços artesianos para atendimento da comunidade de Zumbi foi apreciado, discutido e aprovado. O Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Junielson Costa Gomes foi devidamente apresentado, defendido pelo autor da iniciativa, aparteado e enviado para as Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamento e Finanças para emissão de parecer técnico em virtude da tramitação ordinária. Por fim o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e Vereadoras, das autoridades e de todos os cidadãos presentes, declarando encerrada a presente Sessão Ordinária. E convidou os presentes para participarem de uma palestra sobre o descobrimento do Brasil pelo Rio Grande do Norte, ministrada pelo Prof. Carlos Chersman da UFRN. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após de ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Rio do Fogo/RN, 27 de fevereiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358



Câmara Municipal de
RIO DO FOGO
Estado do Rio Grande do Norte

Hagacy de Allyston Gomes Virginio
Presidente

Scarlett O'hara M. P. de Souza
Scarlett O'hara Martins Pinheiro de Souza
1º Secretária

Francisco Silvana dos Santos
Francisco Silvaneir dos Santos
2º Secretário

Josiane de Lima Rodrigues
Josiane de Lima Rodrigues
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Junielson Costa Gomes
Junielson Costa Gomes
Vereador

Laércio Alves da Silva
Vereador

Raimundo Barbosa de Melo
Vereador

Saint-Clair Cassiano Alves
Vereador

Vagner L. Alves
Vagner Lucas Alves
Vereador

A Casa do Povo
Av. XVII de Setembro, S/N, CENTRO - CEP: 59578-000
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Contatos:
Fone: (84) 3638-0104
E-mail: rfcamara@outlook.com

Publicado por:
HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 73457502

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - LICITAÇÃO



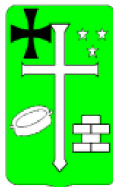
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROC. ADMIN. CMJS/RN Nº 206.001/2026

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.871.937/0001-96; **PROMITENTE CONTRATADA:** INFOTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.623.524/0001-92; **OBJETO:** registro de preço para a possível contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC's), além de aquisição de insumos para os mesmos, quando necessário, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Jardim do Seridó/RN; **ASSINATURA:** 06 de março de 2026; **VIGÊNCIA:** 06 de março de 2026 a 05 de março de 2027; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Contratação direta por Dispensa de Licitação; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 7.600,00 ((sete mil e seiscentos reais); **SUBSCRITORES:** Ozires Borges Vilar Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.903.864-**, pela Contratante e o Sr. Jackson David Batista de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.611.394-**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.280.904-**, – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 06 de março de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 005/2026 – CMBJ

Dispõe sobre a **DESTITUIÇÃO** do
tesoureiro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de
suas atribuições Legais e Regimentais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESTITUIR** o Sr. **THALES PINHEIRO DE MACEDO FERREIRA**,
portador do CPF: 101.xxx.xxx-02 e RG n.º 001.xxx.048, da função de Tesoureiro da
Câmara Municipal de Bom Jesus/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 27 de fevereiro de
2026.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

RAPHAEL MELO

FERREIRA DE

OLIVEIRA:01682402460

Assinado de forma digital por

RAPHAEL MELO FERREIRA DE

OLIVEIRA:01682402460

Versão do Adobe Acrobat

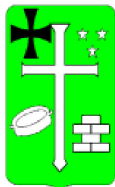
Reader: 2025.001.21265

Raphael Melo Ferreira de Oliveira
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Jesus
Biênio 2025-2026

Publicado por:
RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 05774841

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 006/2026 – CMBJ

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do TESOUREIRO da
Câmara Municipal de Bom Jesus e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de
suas atribuições Legais e Regimentais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra.º, MARIA HELENA MEDEIROS DA
SILVA, portador do CPF: 068.XXX.XXX-28 e RG n.º 002.XXX.277, para a função
de Tesoureira da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 02 de março de
2026.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

RAPHAEL MELO
FERREIRA DE

OLIVEIRA:01682402460

Assinado de forma digital por
RAPHAEL MELO FERREIRA DE
OLIVEIRA:01682402460
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.21265

Raphael Melo Ferreira de Oliveira
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Jesus
Biênio 2025-2026

Publicado por:
RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 38883327



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

R ALFREDO XAVIER, s/n, CENTRO, Monte Alegre/RN

CEP: 59182000 CNPJ: 10.702.892/0001-26

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, torna público interesse em contratação do objeto abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 206/2021 que dispõe sobre regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preços dos serviços abaixo:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de suprimentos de informática, destinados à Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

2. QUANTIDADES E DETALHAMENTO DOS ITENS:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade
1	Computador CPU Intel Core i5 8GB SSD 240GB + Monitor 21,5"	Unidade	1
2	Computador CPU Intel Core i5 8GB SSD 480GB + Monitor de 23"	Unidade	1
3	NOTEBOOK CORE I5 12ª GERAÇÃO 8GB MEMORIA SSD 512GB	Unidade	1
4	KIT TEC/MOUSE LOGITECH S/FIO PRETO	Unidade	3
5	Impressora EcoTank Tanque de Tinta Colorida Wi-Fi Bivolt Preta	Unidade	1
6	Serviço de Recarga em Impressora Toner/Jato de Tinta	Unidade	10
7	MOUSEPAD TAMANHO 22 x 18 cm	Unidade	10

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

R ALFREDO XAVIER, s/n, CENTRO, Monte Alegre/RN
CEP: 59182000 CNPJ: 10.702.892/0001-26

administrativo@cmmontealegre.rn.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal em atenção ao Agente de Contratações, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- a) Descrição do Objeto;
- b) Valor unitário e total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente e/ou CPF;
- d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- e) Data de emissão; e
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail até as 17hs, ou na Sede da Câmara Municipal até as 12hs do dia 11/03/2026.

Publique-se.

Monte Alegre/RN, em 06 de março de 2026.

Rejane Targino Gomes de Albuquerque Vieira
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 30553376

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



Fis. Nº _____

CPL/CMSJS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

Processo CMSJS/RN Nº 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

CONTRATO nº 003/2024

ADITIVO II

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
003/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM,
DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E DO
OUTRO A EMPRESA LEMOS E
MARQUES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Av. Tenente Antônio de Medeiros, nº 379, Centro, São João do Sabugi/RN, e, de outro lado, a empresa LEMOS E MARQUES LTDA, sediada na R DESEMBARGADOR SILVINO BEZERRA, 440, PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORO/RN, CEP: 59.628-350, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.243.220/0001-09, neste ato representa dá por seu representante legal BRAULIO LEAL MARQUES, portador(a) da Carteira de habilitação nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2024, firmado entre as partes em 05 de março de 2024, nos termos do **Processo CMSJS/RN nº 011/2024 – Dispensa de Licitação nº 010/2024**, por mais 12 (doze) meses com base nos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.



Fls. Nº ____
CPL/CMSJS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

CLÁUSULA 2ª – DO REAJUSTE DE PREÇOS

As partes resolvem alterar a CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, que passa a vigorar a partir da assinatura do presente Termo Aditivo e com a seguinte redação:

6.1 – Os valores do presente contrato serão reajustados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

6.2 – Para fins de apuração do índice de reajuste, será considerada como data-base apenas o dia e o mês da proposta/orçamento originalmente apresentada pela CONTRATADA. A variação acumulada do IPCA será aplicada anualmente, considerando o ano vigente.

6.3 – A data-base mencionada servirá apenas como referência para verificação da variação do IPCA e atualização dos valores contratuais. O reajuste ocorrerá a cada 12 (doze) meses, não gerando quaisquer efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas desta contratação para o exercício 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 950/2025, enquadram-se na seguinte Função Programática: 01.01.031.0020.2114.2114 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa 33.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 1500.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 27 de fevereiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358



Fls. Nº _____

CPL/CMSJS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN André Luiz Fernandes de Medeiros Contratante	LEMONS E MARQUES LTDA Braulio Leal Marques Contratada
---	---

TESTEMUNHAS:

CPF:	CPF:
------------	------------

Publicado por:
ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 04642015

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - TERMO DE REVOGAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ATOS PROVENIENTES DO TERMO DE CONTRATO Nº011/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº011/2026 – CMA**, devidamente circulada no Diário Oficial das Câmaras Municipais – FECAM no dia 04 de março de 2026, na Edição 2355 com código identificador nº 41406132, conforme publicação que se trata do termo de contrato objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER OS EVENTOS E SOLENIDADES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DURANTE O ANO DE 2026 .

Arez/RN, em 06/03/2026

Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 52080456

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - TERMO DE REVOGAÇÃO



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios que regem a administração pública, e em conformidade com a Lei de Licitação nº14.133/2021

CONSIDERANDO O Art. 71 e incisos da Lei Federal nº14.133/2021, torna público a **REVOGAÇÃO** do procedimento de Dispensa de Licitação nº09/2026, tendo em vista a existência de motivos de oportunidade e conveniência Administrativa.

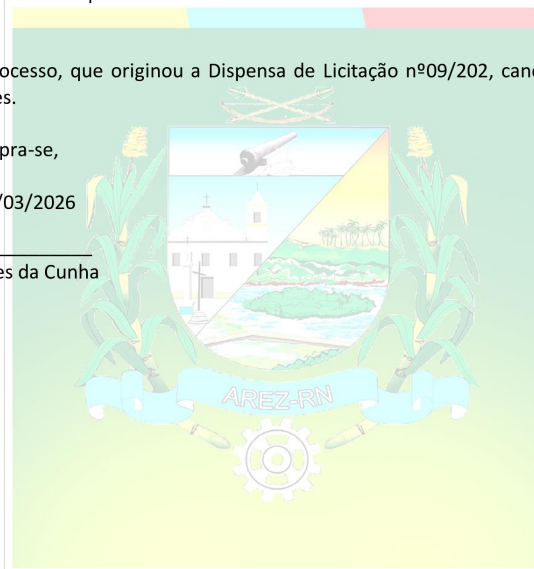
RESOLVE:

CANCELAR O processo, que originou a Dispensa de Licitação nº09/202, cancelando todos os efeitos anteriores.

Cumpra-se,

Arez/RN, em 06/03/2026

Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **COMUNICADO**



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 001.03/2026

A Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio de seu Agente de Contratações FRANCISCO HENRIQUE VIEIRA BENTO, vem comunicar que a empresa 21.778.715 FRANCISCO CLENILDO MAIA – CNPJ: 21.778.715/0001-40, com sede na Rua Antonio Moreira, 86, Centro, Itau/RN, CEP: 59.855-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a contratação de empresa para confecção de bandeiras oficiais, rosetas em cores para bandeiras e carteiras funcionais de vereadores visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - RN, instaurado no ano de 2026, compreendendo o valor total de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais), conforme demonstrativo abaixo:

PROPOSTA 01:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VL. UNT R\$	VL. TOTAL R\$
01	CONFECÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO, EM ESTAMPO DUPLA FACE COM 1.12X1M.	SERVIÇO	03	490,00	1.470,00
02	CONFECÇÃO DE ROSETAS EM CORES PARA BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM DUAS CORES, FRANJA E BOTÃO. ROSA: 13 CM. FITA: 67 CM. BOTÃO: 2,6 CM.	SERVIÇO	03	290,00	870,00
03	CONFECÇÃO DE CARTEIRA FUNCIONAL COM PORTA CARTÕES E DOCUMENTOS FABRICADAS EM COURO LEGÍTIMO COM BRASÃO DE ALTO PADRÃO, TAMANHO: 8,3X11,5 CM.	SERVIÇO	09	310,00	2.790,00
21.778.715 EMPRESA: FRANCISCO CLENILDO MAIA – CNPJ: 21.778.715/0001-40				VI. Total R\$:	5.130,00

São Francisco do Oeste/RN, 06 de março de 2026.

FRANCISCO HENRIQUE VIEIRA BENTO
Agente de Contratação

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR
Código Identificador: 67507411

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos em geral, incluindo preparação, organização, conversão para meio digital, indexação e entrega dos arquivos em formato eletrônico, visando à modernização administrativa e à preservação do acervo documental; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALISSON BATISTA DE MORAIS 08532541410 - CNPJ: 36.944.961/0001-00 - R\$ 25.000,00.

Antônio Martins - RN, 06 de Março de 2026
AMURAN OLIVEIRA DANTAS - Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria junto ao Departamento de Recursos Humanos, compreendendo o envio de informações ao SIAL-DP, bem como a geração, transmissão, acompanhamento, regularização de pendências e suporte técnico relacionados às obrigações acessórias perante o eSocial, em conformidade com a legislação vigente e normas aplicáveis; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 65.016.233 RAILSON JACOME DE ANDRADE - CNPJ: 65.016.233/0001-28 - R\$ 20.000,00.

Antônio Martins - RN, 06 de Março de 2026

AMURAN OLIVEIRA DANTAS - Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **OUTROS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO" está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Caput do Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, nos termos descritos abaixo:

- **Objeto:** Inscrição de Vereadores(a) e Servidor(a) do Poder Legislativo Municipal na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a realizar-se de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília - DF, e tendo em vista o aprimoramento da atividade legislativa e a troca de experiências entre parlamentares de todo o país, a Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, formaliza a presente inscrição dos seguintes vereadores e Servidora: Amanda Rejane de Oliveira - Inscrição nº 114069, Francisco das Chagas da Silva - Inscrição nº 114070, Wallace Mateus de Lima Silva - Inscrição nº 114180, Raiane dos Santos Ferreira - Inscrição nº 141039. A participação dos parlamentares tem como objetivo a busca por informações e conhecimentos voltados à melhoria da gestão pública municipal, bem como o fortalecimento das relações institucionais entre os diversos entes federativos. Dessa forma, solicita-se a adoção das providências cabíveis para efetivação das inscrições.

- **Contratado(a):** **PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.336.780/0001-00**.

- **Valor:** R\$ 3.308,00 (três mil, trezentos e oito reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de SÃO BENTO DO TRAIRI.

São Bento do Trairi/RN, 06 de Março de 2026.

Francisco das Chagas da Silva
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **OUTROS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Francisco das Chagas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Caput do Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 nos termos a seguir descritos:

Objeto: Inscrição de Vereadores(a) e Servidor(a) do Poder Legislativo Municipal na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a realizar-se de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília - DF, e tendo em vista o aprimoramento da atividade legislativa e a troca de experiências entre parlamentares de todo o país, a Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, formaliza a presente inscrição dos seguintes vereadores e Servidora: Amanda Rejane de Oliveira - Inscrição nº 114069, Francisco das Chagas da Silva - Inscrição nº 114070, Wallace Mateus de Lima Silva - Inscrição nº 114180, Raiane dos Santos Ferreira - Inscrição nº 141039. A participação dos parlamentares tem como objetivo a busca por informações e conhecimentos voltados à melhoria da gestão pública municipal, bem como o fortalecimento das relações institucionais entre os diversos entes federativos. Dessa forma, solicita-se a adoção das providências cabíveis para efetivação das inscrições.

Contratado(a): **PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº **18.336.780/0001-00**.

Valor Global: **R\$ 3.308,00 (três mil, trezentos e oito reais)**

São Bento do Trairi/RN, 06 de março de 2026.

Assinatura: Francisco das Chagas da Silva /Presidente da Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 020, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro nos arts. 84,85,86 e 87, da Lei Municipal nº 819/2003 (Estatuto dos Servidores),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS à **RECEPCIONISTA/TELEFONISTA** e ao **DIGITADOR** infracitados, conforme especificação abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Elizângela Torres Diniz	24-1	2024/2025	05/03/2026	03/04/2026
Lenival Nunes de Andrade Filho	25-1	2025/2026	05/03/2026	03/04/2026

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações (art 85, do Estatuto dos Servidores).

Parágrafo único. Integra a remuneração para fins do 1/3 (um terço) de férias o auxílio-alimentação concedido na Lei Municipal nº 1.261, de 28 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 05 de março de 2026.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN, CEP 59.965-000 CNPJ nº 08.392.938/0001-06 – Fone: (84) 3381.2331 - [E-mail: cma@alexandria.rn.leg.br](mailto:cma@alexandria.rn.leg.br)

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 42567685

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2358

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN
1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
3ª Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN
4ª Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera, Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

- Presidente:** Nilmaria de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.